



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 134/2021-GAB/PMM

"Dispõe sobre o **Ponto facultativo** e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o falecimento da senhora **KEILA DA MATA**, ocorrido na data de 08 de julho de 2021, em Medicilândia - PA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Medicilândia-PA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força deste ato, **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** aos servidores Municipais, no dia 09 de julho de 2021- (sexta-feira), voltando as atividades em todo o Município no dia 12 de julho de 2021.

Art. 2º - O ponto facultativo mencionado no Artigo 1º é em virtude as justas homenagens e o sentimento de solidariedade, dor e saudade à **KEILA DA MATA**, que emerge pela perda de uma cidadã, respeitável e de ilibado espírito público, àquela que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o bem-estar da população Medicilandense.

Parágrafo Único – O "caput" deste artigo não se aplica as atividades de emergência do setor público, tais como: Saúde, Viação e Obras, limpeza pública, setor de Licitação e Contratos, Psicólogos (a) que atendem no setor de Assistência Social e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 3º- Todas as atividades Sociais, Econômicas e Culturais, bem como aquelas de cunho Educacional, cessarão os seus trabalhos no dia retratado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

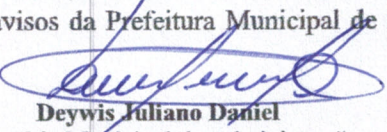
Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 09 (nove) dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, (2021).

JULIO CESAR DO
EGITO:185164082
72

Autêntico de forma digital por JÚLIO
CESAR DO EGITO:185164082
Data: 2021.07.09 08:52:45 -03:00

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 09 de julho de 2021.


Deywis Juliano Daniel
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM